

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – MARÇO 2024

### MANANCIAL: RIBEIRÃO CLARO – ETA I

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	372	739	58	60
Cloro Residual Livre	372	739	58	60
Coliformes Totais	10	10	58	60
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	58	60
PH	372	739	58	60
Cor Aparente	372	739	58	60
Fluoreto	372	368	-	29

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,34	5,0 UT	0,63
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,65	Máximo 5,0 mg/L	0,99
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	2,9	15 mgPtCo/L	4,0
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,69	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,68
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,0	6,0 – 9,5	6,8

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 a 0,8 mg/L) Estado de São Paulo

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – MARÇO 2024

### MANANCIAL: RIO CORUMBATAÍ – ETA II

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	372	738	87	88
Cloro Residual Livre	372	737	87	88
Coliformes Totais	10	10	87	88
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	87	88
PH	372	739	87	88
Cor Aparente	372	739	87	88
Fluoreto	372	374	-	30

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,47	5,0 UT	0,46
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,82	Máximo 5,0 mg/L	1,23
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	1,7	15 mgPtCo/L	3,1
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,69	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,70
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,0	6,0 – 9,5	6,9

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 a 0,8 mg/L) Estado de São Paulo

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – MARÇO 2024

### MANANCIAL: POÇO PROFUNDO – FERRAZ

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	31	31	10	10
Cloro Residual Livre	31	31	10	10
Coliformes Totais	10	10	10	10
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	10	10
PH	31	31	10	10
Cor Aparente	31	31	10	10
Fluoreto	31	31	-	10

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,68	5,0 UT	0,50
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,34	Máximo 5,0 mg/L	1,41
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	2,6	15 mgPtCo/L	0,4
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,69	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,68
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,0	6,0 – 9,5	7,0

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 a 0,8 mg/L) Estado de São Paulo